



PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

LEIS ORDINÁRIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 228/2014
DE 06 DE MARÇO DE 2014**

**“Denomina LARGO ELIANA VIEIRA
SOUZA SANTOS, e dá outras
providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE
SERGIPE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

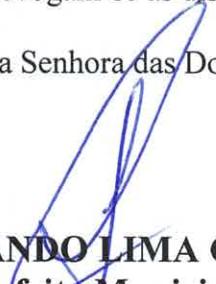
Art. 1º - Fica denominado LARGO ELIANA VIEIRA SOUZA SANTOS, a saudosa “Preta”, como era assim conhecida, a antiga Praça da estrada do Matadouro Novo, “Praça do Pirulito”, próximo ao Estabelecimento Comercial de Zé de Josias.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal, tomará as providências cabíveis quanto à colocação da placa no referido Largo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, em 06 de Março de 2014.


**FERNANDO LIMA COSTA
Prefeito Municipal**